

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025**

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física MARIA APARECIDA DE ARAÚJO GUEDES , inscrita no CPF nº 154.608.274-53 e o Município de Ielmo Marinho/RN.

**Processo Administrativo nº 098/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN inscrita no CNPJ: 08.004.525/0001-07.

**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA DE ARAÚJO GUEDES, inscrita no CPF sob nº 154.608.274-34, estabelecida À Rua José Camilo Bezerra. s/n, município de Ielmo Marinho/RN – CEP: 59.490-000

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), conforme itens descritos abaixo e de acordo com as ordens de serviços emitidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA, nº 175 – CENTRO, MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENDEMIAS, VISANDO À CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, PAUTADA NO INTERESSE PÚBLICO, NA ECONOMICIDADE E NA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.	Mês	12	800,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Ação 2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica  
 Natureza 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Subelemento 3.3.90.36:015 LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte 17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

Fonte 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS prov. Do Governo Federal - Bloco de Manut. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Região 001 Ielmo Marinho/RN

**VIGENCIA DO CONTRATO:** O presente termo terá a vigência à partir de 18 de julho de 2025, com término previsto para o dia 17 de julho de 2026, a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Ielmo Marinho/RN, 18 de julho de 2025.

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**

Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN  
 Contratante

**JOÃO SOARES DA COSTA JÚNIOR**

Chefe de Gabinete

**MARIA APARECIDA DE ARAÚJO GUEDES**

CPF sob nº 154.608.274-34

Contratada

**Publicado por:**

Orlando Batista Damasceno

**Código Identificador:**285C2D9E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2025. Edição 3584  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>